



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Lei N° 2.067

De 17 de junho de 2011.

“Dispõe sobre a oficialização do nome da praça com frente para a Rua José Ramos de Melo e dá outras providências.”

Considerando-se que a referida praça foi inaugurada em 21 de dezembro de 1.983, conforme Placa fixada no local;

Considerando-se ainda, que revendo os arquivos existentes nesta Prefeitura, não foi encontrado documentos que comprovem o nome oficial da praça em apreço;

Considerando-se finalmente a necessidade de denominar oficialmente a citada praça.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - A Praça existente entre as Ruas Sete de Setembro e Avenida Ernesto Ebúrneo, com frente para a Rua José Ramos de Melo, endereço onde existe o prédio da Escola Estadual Anselmo Bertoni, fica oficialmente denominada Praça “**PREFEITO ALFREDO CHAGURI**”.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

Elon Carlos de Camargo
Assessor Administrativo

